

2.3. indeferir o requerido no item 1.3, pois há nos autos Laudo do Instituto de Criminalística que avalia as condições da via pública em detalhes, inclusive com parecer conclusivo, assim, com a devida vênia, face à já inclusa manifestação dos peritos é dispensável novo parecer nos moldes requeridos pelos nobres defensores quanto à inclinação da via para curvas e as regras de segurança, conforme se verifica às fls. 110 a 147;

2.4. oficiar ao 49º BPM/M a fim de cumprir o deliberado no item 1.4, retornando os autos conclusos quando da chegada dessas informações.

3. Sr Escrivão:

3.1. junte-se aos autos.

3.2. providências de estilo, notificando acusado e defensor do aqui decidido via D.O.

**Notificação**

A Presidente do Segundo Conselho Permanente de Disciplina, Notifica o Dr. Ronaldo Antonio Lacava, OAB/SP 171.371, defensor constituído do 3º Sgt PM 966100-0 Gyula Alexandre Alves Kolozsvari, acusado nos autos do Conselho de Disciplina nº CPC-014/62/11, de que a audiência de instrução e julgamento marcada para a data de 05-08-2013 às 14h30, não se realizou, face ao não comparecimento do defensor, apesar de devidamente intimado, conforme publicação em D.O. de 16-07-2013, fls. 321/323, ressalte-se que defensor não fez contato neste 2º Conselhel Permanente Disciplina.

A Presidente deliberou por redesignar a sessão, para 16-08-2013 às 9h30, para inquirição da testemunha da Administração 1º Ten PM 100386-A Roberto Crisóstomo e demais atos do processo, que será realizada no Segundo Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento da Capital.

Na hipótese do defensor não comparecer, será nomeado defensor "ad hoc" nos termos do § 2º do art 25 das l-16-PM.

Intime-se a defesa do aqui decidido.

**Conselho Permanente de Disciplina 3**

**Intimação**

O Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº CPC-046/63/13, Intima o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, defensor constituído pelo Sd PM 934608-2 Sérgio Borges de Souza, nos autos do mencionado processo administrativo, para que tome conhecimento do Despacho Ref: CD Nº CPC-046/63/13:

Trata-se de insistência da defesa em que o Conselho intime o Cel PM Giraldi, inativo. Decide-se.

Como já dito, o Cel PM Giraldi encontra-se reformado, portanto sem vínculo com o serviço policial-militar, pelo que incumbe à defesa apresentar a testemunha independentemente de intimação, à luz do artigo 159-A das l-16-PM, haja vista que as disposições aludidas (do Bol G PM 103/2010) se referem à rotina de apresentação do inativo pela OPM de origem ou pela de sua residência, se for o caso, nos processo de competência da Justiça Militar Estadual, portanto não aplicáveis ao presente caso em que o processo tem natureza administrativa e o Conselho constitui autoridade proferente e não última OPM do referido Oficial Superior ou do território de sua residência, com o dever se apresentá-lo para depoimento. Aliás, do sistema de recursos humanos acessível pelos membros do Conselho não consta o endereço do oficial, e sua última OPM foi o 4º BPM/II, portanto fora da Capital.

O CPPM, norma supletiva do Conselho de Disciplina, preconiza, em seu artigo 288, § 3º, que apenas a intimação a militar em situação de atividade se fará por intermédio de seu superior. Nem podia ser diferente, pois esse procedimento tem por finalidade tão somente preservar a continuidade do serviço militar (ou policial militar na esfera estadual) diante da necessidade de ausência momentânea por parte de um de seus membros, o que não é o caso do inativo.

A realidade do artigo 159-A, I, das l-16-PM não impõe procedimento diverso, pois estabelece que apenas no caso de agente público a defesa não estará incumbida de sua apresentação, também buscando preservar a continuidade do serviço público, o que nada tem a ver com servidores aposentados. Reitera-se, portanto, que a obrigação de apresentação é da própria defesa, enquanto responsável pelo arrolamento da testemunha.

Não obstante o que se disse até o momento, no caso dos autos há que se considerar uma situação excepcional. Após o conteúdo dos depoimentos colhidos na audiência de 29JUL13, o próprio Conselho entendeu por bem ouvir um expert no método Giraldi, adotado na Corporação, a fim de sanar algumas dúvidas quanto ao procedimento dos responsáveis pela instrução. Considerando que a defesa arrolou não apenas um expert, mas o próprio criador e difusor do método, faz-se relevante ouvi-lo como testemunha da defesa e do Conselho, na data já agendada.

Dessa forma, oficie-se ao Diretor de Pessoal para urgente obtenção do endereço do Cel PM Giraldi e, com tal informação, voltem-me conclusos os autos para despacho.

Intime-se a defesa.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

### Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

**23º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lorena**
**Notificação**

Considerando que o Defensor Constituído, o Dr. João Carlos Valentim Veiga, OAB 199.654/SP, com escritório Rua Ribeiro Couto, 89, Jardim Ana Emília - Taubaté/SP, não apresentou as alegações finais de Defesa em Memoriais, conforme publicação em D.O. do dia 29-06-2013, D.O. 123 (121), página 81. O Presidente do Conselho de Disciplina 23BPMI-001/103/11, Notifica os militares do Estado acusados, Cb PM 890305-A Fábio José Teixeira, Sd PM 921900-5 Edson Aparecido Valério, Sd PM 921939-A Cláudio Marcelo Ribeiro Prouença, o Sd PM 944500-5 José Roberto Ramos Bastos e o Sd PM 961597-A José Carlos da Silva, todos do 23º BPM/II, que será nomeado a 1º Sgt PM 881253-5 Jeane Maria de Sousa Vila Nova, como Defensor "Ad-hoc", para que no prazo de 03 dias presente as alegações finais em memoriais, conforme prevê o § 2º do artigo 187 das l-16-PM, a ser protocolada na Sede do 23º BPM/II, sito a Rua Capitão Leovigildo Areco, 1.500, Bairro São Roque, Lorena/SP, Cep: 12.600-000. (Lauda 23BPMI-14/103/13).

### Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

**9º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília**
**Notificação**

Pela presente, na qualidade de Oficial PM Presidente do CD 9º BPMI-001/13/12, Notifico o Dr. João Simão Neto, OAB/ SP 47.401, defensor do Cb PM 904918-5 Rubens Rogério de Oliveira, do EM do 9ºBPM/II, a comparecer na sala de oitivas do 9º BPM/II, sito a Rua Capitão Alberto Mendes Junior 118, Vista Alegre, Marília/SP, em 09-08-2013, às 14h30, nos termos do § 3º do artigo 159 das l-16-PM (Instrução para o Processo Administrativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo), para sessão do Conselho de Disciplina, quando será informado da deliberação do Comandante do 9º BPM/II aos Defensores do acusado, será prestado o compromisso deste presidente. O não comparecimento injustificado do Militar do Estado acusado e de seu Defensor importará na realização do ato com nomeação de defensor "ad hoc".

**Notificação**

Pela presente, na qualidade de Oficial PM Presidente do CD 9º BPMI-001/13/12, Notifico o Dr. Vitorio Rigoldi Neto, OAB/ SP 134.224, defensor do Cb PM 904918-5 Rubens Rogério de Oliveira, do EM do 9ºBPM/II, a comparecer na sala de oitivas do 9º BPM/II, sito a Rua Capitão Alberto Mendes Junior 118, Vista Alegre, Marília/SP, em 09-08-2013, às 14h30, nos termos do § 3º do artigo 159 das l-16-PM (Instrução para o Processo Administrativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo), para sessão do Conselho de Disciplina, quando será informado da

deliberação do Comandante do 9º BPM/II aos Defensores do acusado, será prestado o compromisso deste presidente. O não comparecimento injustificado do Militar do Estado acusado e de seu Defensor importará na realização do ato com nomeação de defensor "ad hoc".

## COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

### 5º Batalhão de Polícia Rodoviária - Sorocaba

**Intimação**

Na qualidade de Presidente do CD 58PRv-004/006/11, no qual consta como acusado o 1º Sgt PM 904531-7 Rubens Josilson Freitas Machado, após concluso os autos, Intimo a defensora Dra. Marly Urnuh, OAB/SP 112556, e o acusado 1º Sgt PM 904531-7 Rubens Josilson Freitas Machado, a apresentar no prazo de cinco dias o roll de testemunhas de defesa bem como o substabelecimento e/ou procuração em nome da Defensora OAB/ SP 267729 Paula Juliana Lourenço Basílio, pelos atos ocorridos em 04Jul13.

## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Intimação**

Processo 087/2012 – Interessada: Raquel Christian Schmidt – Advogado: Haroldo de Oliveira Brito – OAB/SP 149.471. Fica intimado a comparecer a audiência designada para o dia 28-08-2013 que terá início às 13h30, ocasião em que será ouvida a Testemunha da Defesa: Estael Batista no processo de Avaliação de Estágio Probatório acima epigrafado. A audiência se realizará em uma das salas da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, localizada na Rua Libero Badaró, 600, 5ºandar – Centro – São Paulo/SP. Publique-se em D.O, para ciência do Advogado.: Haroldo de Oliveira Brito – OAB/SP 149.471

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

### PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

**Centro Administrativo**

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Notificação**

Fica notificada a empresa Comercial Ricasa Ltda, CNPJ 11.023.191/0001-23, com sede à Avenida Monte Celeste, 522 B, Bairro do Limão, São Paulo, - SP, para no prazo de 2 dias úteis, a partir da data do recebimento desta notificação, entregar as mercadorias objeto do contrato 126/2013, parte do processo 091/13-PNS, Convite BEC 8036/2013, 3801540000120130C00050, Nota de Empenho 2013NE00228, haja vista que a referida empresa estará sujeita a aplicação de multa e sanção administrativa restritiva da liberdade de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-6, de 10-01-2007; Resolução CC-52, de 19-07-2005; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c/c o art. 7º da Lei Federal 10.520/02 (Pregão); Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002; e, Resolução CEGP-10, de 19-11-2002.

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

### PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

**Notificação**

Notificamos a empresa Comercial Elétrica Prearo – ME – CNPJ 17681308/0001-42, situada à Avenida Sapopemba, 4042, Vila Formosa - São Paulo – Cep 3374000, para no prazo de 5 dias úteis, a partir desta data entregar Outros Materiais de Consumo referente Nota de Empenho 00366 – Processo 145/2013. Não cumprindo esta notificação, a empresa supracitada fica sujeita às penalidades previstas no Edital Eletrônico, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89. A empresa entregou parcialmente o material constante na Nota de Empenho acima.

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Centro de Finanças e Suprimentos**

**Notificações**

Notificando a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.027.894/0003-26, sito a Rua Geraldo Gentil Aires, 162 – Loteamento Jardim Paulista – Catalão/GO – CEP: 75.702-461, para no prazo máximo de 5 dias úteis, a partir da data do recebimento desta notificação, efetuar a entrega do medicamento Tenoxicam 20mg (35.000 comprimidos) objeto do Processo: 300/12-CRN, Ata de Registro de Preços da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário 019/2012, Nota de Empenho: 2013NE00348, ou para apresentação de Defesa Prévia, sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Lei Federal 10.520/02, Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, Decreto 49.722/05, Resolução SAP-6, de 10-01-2007, artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89 e no que couber na Lei Federal 8.666/93, artigos 86 e 87 e suas alterações. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados.

Notificando a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.027.894/0003-26, sito a Rua Geraldo Gentil Aires, 162 – Loteamento Jardim Paulista – Catalão/GO – CEP: 75.702-461, para no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir da data do recebimento desta notificação, efetuar a entrega dos medicamentos objeto do Processo: 300/12-CRN, Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário nºs 012, 017 e 019/2012, Nota de Empenho 2013NE00521, ou para apresentação de Defesa Prévia, sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Lei Federal 10.520/02, Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, Decreto 49.722/05, Resolução SAP-6, de 10-01-2007, artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89 e no que couber na Lei Federal 8.666/93, artigos 86 e 87 e suas alterações. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados.

Notificando a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.027.894/0003-26, sito a Rua Geraldo Gentil Aires, 162 – Loteamento Jardim Paulista – Catalão/GO – CEP: 75.702-461, para no prazo máximo de 5 dias úteis, a partir da data do recebimento desta notificação, efetuar a entrega do medicamento objeto do Processo: 300/12-CRN, Ata de Registro de Preços da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário 019/2012, Nota de Empenho 2013NE00522, ou para apresentação de Defesa Prévia, sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Lei Federal 10.520/02, Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, Decreto 49.722/05, Resolução SAP-6, de 10-01-2007, artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89 e no que couber na Lei Federal 8.666/93, artigos 86 e 87 e suas alterações. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados.

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

### PENITENCIÁRIA II DE ITAPETINGA

**Notificação**

Notifico a empresa Joaquim Eug. Mont. De Barros & Cia Ltda-ME, CNPJ 06.968.511/0001-88, a entregar, no prazo de 2 dias úteis a partir do recebimento desta, o(s) material(is) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) consta(m) da Nota de Empenho 2013NE00200, referente ao Edital Eletrônico de contratações CV 7388/2013 do Processo PII Lot 103/2013 – referente à compra de materiais medicos para uso do Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga, com data final de entrega dia 26-04-2013. - Item 1 – 02 unidades - 310071-5 - agulha hipodermica canula em aco inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, bisel trifacetado com a ponta afiada, canhao em poli-propileno atoxico, sem rebarbas, com protetor em polipropileno atoxico, calibre 25 x 07, esteril, uso descartavel, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; - Item 2 – 500 unidades - 310075-8 - agulha hipodermica canula em aco inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptacao ao canhao, bisel trifacetado com a ponta afiada, canhao em polipropileno atoxico, sem rebarbas, com protetor em polipropileno atoxico, calibre 30 x 07, esteril, uso descartavel, embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente e atender a nbr iso 7864; - Item 7 – 03 unidades - 141452-6 - compressa de gaze hidrofila em fios de algodao puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, não esteril, embalado plastico atoxico, pacote c/500un, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr 13843; - Item 8 – 200 unidades - 17166-2 - dispositivo para infusao venosa periferica com agulha em aco inox e protetor plastico atoxico, bisel trifacetado, curto, e asas para fixacao, extensao de prolongamento em pvc, flexivel, atoxico, com tampa para oclusao tipo luer lock, com conector tipo luer, calibre 21, embalado em material que garanta sua integridade, o produto devera apresentar laudo que comprove sua esterilidade, e metodo de esterilização; - Item 9 – 200 unidades - 12525-3 - abaixador de lingua de madeira, de uso unico, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura), embalado em plastico transparente atoxico e resistente, rotulagem respeitando legislação atual vigente; - Item 11 – 10 unidades - 53134-0 - fita adesiva cirurgica em não tecido, branca, com massa adesiva antialergica a base de fibra de resina acrilica, e poliacrilato, tendo uma face com perfeita aderencia, medindo (2,5cm x 10m), c/ capa protetora, embalado em legislação atual vigente; - Item 13 – 20 unidades - 233217-5 - lençol descartável em material celulosico ou similar, com alvura entre 90 a 100%, de cor branca, medindo 70cm x 50m, com densidade minima entre 32 a 37gr, de cor branca, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; - Item 17 – 500 unidades - 150871-7 - seringa descartavel em plastico, atoxico, apirogenico plastico, atoxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em u.i, embolo com borracha atoxica na ponta, bico central luer, esteril, silicoinizada, com capacidade de 100 ui, com agulha ultra fi ne 12,7 x 0,33 mm, o produto devera ser entregue com laudo analitico laboratorial que comprove o cumprimento da nbr iso 8537 e legislação atual vigente; - Item 19 – 05 unidades - 47511-4 - hipoclorito de sodio concentração/dosagem 1% em cloro ativo, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco opaco, desinfecção de superficies e materiais; - Item 20 – 200 unidades - 260819-7 - espculo vaginal descartavel em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simetricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho 1(pequeno), diametro distal 25 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso unico, não esteril, descartavel, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente; - Item 21 – 200 unidades - 284985-2 - kit para papanicolau contendo 01 espátula de ayre, 01 escova cervical, 01 caixa porta lamina, 01 lamina de vidro com borda fosca, medindo 25mm x 75mm (+/-2mm) com 1,1 a 1, 3mm de espessura, uso unico, não esteril, espátula de ayre medindo 18 cm (+/-1cm), escova cervical medindo 19 cm (+/- 1cm), embalado em forma de kit, em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente; - Item 22 – 02 unidades - 252155-5 - solução fixadora composto de propileno-glicol, alcool absoluto, líquido transparente, incolor, para fixacao de esfregaco vaginal em lamina, acondicionado em frasco de 100ml tipo spray borrifador, rótulo com n. De lote, data de fabricação, validade, composição e procedência. A não entrega dos produtos sujeitará a mesma as penalidades de multa por inexecução de contrato e suspensão temporária de contratar com a Administração, por um período de até 02 anos, conforme o artigo 87 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Resolução SAP – 06 de 10-01-2007. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, para defesa prévia do interessado, de acordo com o artigo 87, inciso I, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados.

### PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

**Notificação**

Notifico a empresa Cooperativa de Laticínios de Sorocaba, CNPJ: 71.447.775/0014-72, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Km 163 - Itapetininga -, CEP:18.203-340, a apresentar razões pela não entrega total da mercadoria conforme cronograma do objeto do Pregão 001/13, Oferta de Compra 00037e Empenho 00184 do processo nº PASN048/13, com entrega prevista para 05-08-2013 e a empresa estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e Resolução SAP 06 de 10-1/2007. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar do dia do recebimento da notificação para defesa prévia nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993.

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

### PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

**Centro Administrativo**

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Notificação**

Falta de entrega de materiais. Fica notificada a empresa: Aetronic Soluções Ltda. ME CNPJ: 14.836.453/0001-67 situada à Rua Durvalino Cardoso Bueno, 58, Bairro Macedo – Guarulhos/SP, terá 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, para que seja efetuada a entrega dos materiais devidos, conforme consta do folheto descritivo, parte anexo do Edital de Dispensa de Licitação, referente a Oferta de Compras 2013OC00129, referente a Nota de Empenho 2013NE00615, a saber o item: 07, onde o não atendimento da presente notificação estará sujeita a referida empresa as penalidades previstas na Resolução SAP 6, de 10-01-2007, Lei 8.666/93 de 21-06-1993 em seus artigos 86 e 87 e artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, de acordo com o estipulado na Resolução a que se refere a alínea “o” do preâmbulo.

### PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

**Centro Administrativo**

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Notificação**

Notifico a empresa Tatiane Mayumi Akutagawa, CNPJ: 06.098.227/0001-06, a efetuar a entrega de 307 kg de pepino, no prazo de 2 dias úteis, a partir da data desta publicação, objeto do processo 011/13-PI, Pregão Eletrônico 001/13-PI 2013NE00238, haja vista a mercadoria não ter sido entregue na data programada (05/08/13). A referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração estadual, previstas na Resolução SAP- 06/07, de 10/01/07 (multas), Resolução CC- 52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o Artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP- 10, DE 19/11/02 (Pregão). (438)

### FAZENDA

### COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

### 2º Divisão Seccional de Despesa de Pessoal

**Notificação**

Fica NOTIFICADO o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar a DSD-2, situada na Av. Rangel Pestana, 300, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, telefone: (11) 3243-3716, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponiveis ao interessado na citada DSD, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e na DÍVIDA ATIVA.

Iraisa Moreira da Silva, RG 23.892.639-4, CPF 246.630.378-79, correspondente ao período de 01-05-2012 a 31-05-2012.

### 9º Divisão Seccional de Despesa de Pessoal

**Notificação**

Fica notificado o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar a DSD-09, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715, Bairro Universitário, São José do Rio Preto-SP, telefone: (17) 3201-7865, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponiveis ao interessado na citada DSD-09, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e na DIVIDA ATIVA.

Rodrigo Rodrigues Menegon – RG. 40.727.588 – CPF. 363.156.428-70 correspondente ao período de 01-02-2013 A 28-02-2013.

**Notificação**

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar a DSD-09, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715, Bairro Universitário, São José do Rio Preto-SP, telefone (17) 3201-7865, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponiveis a interessada na citada DSD-09, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Genoveva Candido Rocha Vieira – RG. 28.674.844 – CPF. 184.554.818-38 correspondente ao período de 25-06-2013 A 30-06-2013.

### COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Comunicado**

EDITAL CAT/COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMEN-TO 2, de 06-08-2013

Dispõe sobre o Concurso de Promoção por Merecimento AFRs-2011, atualização do Banco de Talentos e demais providências.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- A Comissão de Promoção por Merecimento, da Coordenadoria da Administração Tributária, instituída através da Portaria CAT- 94, de 30/7/2012, nos termos dos Decretos nº s 30.671/89, 43.062/98, 58.057/2012 e 58.733/12, da Resolução SF-42, de 04-12-2001, alterada pelas Resoluções SF-47, de 23-08-2007, SF-23, de 17-03-2011 e SF-70 de 08/10/12, COMUNICA a abertura do Concurso de Promoção por Merecimento, para os ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas – AFR, correspondente ao exercício de 2011.

2 - A inscrição é obrigatória a todos os Agentes Fiscais de Rendas integrantes dos níveis Básico ao V, independentemente de atenderem aos requisitos previstos no artigo 24, da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008.

2.1 - Ao Agente Fiscal de Rendas que não se inscrever no prazo estabelecido neste edital serão computados apenas os pontos relativos à sua produtividade do período deste certame.
3- Concorrem ao presente certame os Agentes Fiscais de Rendas que, em 31-07-2011, integravam os níveis II ao V e que estavam em efetivo exercício nessa mesma data, inclusive os aposentados e/ou falecidos após 31-07-2011, que atenderem aos requisitos previstos no artigo 24, da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008.

DO CADASTRAMENTO DE CURSOS/ EVENTOS NO BANCO DE TALENTOS DOS AFRs ATIVOS E INATIVOS

4- Previamente à inscrição todos os AFRs Nível básico ao Nível V, devem atualizar o cadastro do BANCO DE TALENTOS, incluindo os eventos realizados no período do certame, previstos nos incisos a) V,VI “b”, VII, VIII, IX, X, “a.2”, “b.2”, XI e XIV “b”, do artigo 4º da Resolução SF-42/2001.

4.1- Para acessar o BANCO DE TALENTOS, entrar na página inicial da SEFAZNET e selecionar CGA=>DRH=>Sistemas=> Banco de Talentos;

4.2- Os cursos/eventos realizados pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo - FAZESP serão diretamente lançados no Sistema de Promoção, dispensando-se qualquer providência do AFR.

DA INSCRIÇÃO

5- Procedida à atualização do Banco de Talentos, o AFR deverá acessar a Tela de Inscrição para Promoção